



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 143/2011

EMENTA: Homologa Resolução nº 702/2008 do Pleno deste Conselho, que aprovou o Projeto do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 009/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016737/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 702/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que aprovou o Projeto do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, cujo objetivo geral é proporcionar uma formação científica e pedagógica de qualidade, para que os docentes desenvolvam um modelo de ensino por projeto, estimulando seus alunos ao interesse pelos estudos científicos e ao exercício da cidadania nas suas comunidades e sociedade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =